



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Química

DESPACHO Nº 1/2026

Rio Branco, 23 de janeiro de 2026.

Referência: Processo nº 23107.028337/2025-55

Interessado(a): Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Química

Assunto: Edital de Convocação para a Matrícula Institucional Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI/UFAC 2026.1

Edital de Convocação para a Matrícula Institucional Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI/UFAC 2026.1

O Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, polo Universidade Federal do Acre, PROFQUI/UFAC, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no processo seletivo referente ao **EDITAL Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**, para a realização da matrícula institucional:

Nome	CPF	Situação
Douglas Leandro da Silva Chagas	007.XXX.XXX-16	1º Classificado(a)
Rodrigo Barros de Oliveira	005.XXX.XXX-90	2º Classificado(a)
Jorge Mesquita Jardim Junior	053.XXX.XXX-06	3º Classificado(a)
Francisca Suelen dos Santos Souza Borges	839.XXX.XXX-49	4º Classificado(a)
Claudia Alves Simoura Soares	700.XXX.XXX-72	5º Classificado(a)
Valcilene Januario de Almeida	698.XXX.XXX-49	6º Classificado(a)
Andrielly Gomes da Silva	025.XXX.XXX-19	7º Classificado(a)
Dione Gomes da Silva	036.XXX.XXX-70	8º Classificado(a) - Geral 1º Classificado - Privada

A **matrícula Institucional** será realizada, de forma virtual, em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA - NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023**, cujas as etapas estão descritas a seguir:

- O candidato deverá efetuar a matrícula no período de **26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026**, por meio do e-mail **matricula@ufac.br**, no qual deverá submeter obrigatoriamente, a versão digital ou digitalizada, em PDF (arquivo único), dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade com foto;
- b) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;
- d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);

- e) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;
- f) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação, Mestrado ou Doutorado, a depender do exigido no Edital Geral de Seleção, ou, no mínimo, suas respectivas Certidões de Conclusão de Curso, desde que emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação;
- g) Declaração de Docência em Química emitida pelo gestor(a) da instituição de vínculo ou equivalente;
- h) Cópia do Currículo preenchido na plataforma de Educação Básica da CAPES (Plataforma Freire);
- i) Requerimento de matrícula Institucional – Anexo I;
- j) Termo de Responsabilidade – Anexo II.

- A Coordenadoria de Admissão e Matrícula confirmará via e-mail o recebimento da documentação, até o dia **04 de fevereiro de 2026** e, posteriormente, encaminhará à Coordenação do Programa de Pós-Graduação a relação final de alunos cadastrados com matrícula deferida.
- O candidato deve aguardar a confirmação da matrícula institucional para a realização da matrícula curricular, conforme calendário aprovado pelo colegiado do curso, respeitando os prazos estabelecidos na **INSTRUÇÃO NORMATIVA - NURCA N° 01/2023, de 04 de agosto de 2023** . Em caso de não confirmação, no prazo mencionado acima, entrar em contato imediato com a coordenação do curso por meio do e-mail **profqui.ccbn@ufac.br**.

Obs.: A **matrícula Curricular** será realizada exclusivamente online por meio do e-mail **profqui.ccbn@ufac.br**, sendo prevista para o período de **09 a 13 de fevereiro de 2026**. As orientações serão fornecidas previamente para os(as) classificados(as).

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. CARLOS EDUARDO GARÇÃO DE CARVALHO

PROFQUI/UFAC



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Garcao de Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 23/01/2026, às 10:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1959092** e o código CRC **2FB5AB08**.